
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 561/2011 de 15 de Dezembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 6 de dezembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

11.517,69€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos – São Miguel, destinado á atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao mês de Setembro.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

6 de Dezembro de 2011. – A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.